**Portaria n. 640 de 17 de novembro de 2023**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade instalar e configurar o ponto eletrônico; configurar rede lógica de acesso remoto via internet e verificar atendimento que vem sendo realizado aos profissionais de Enfermagem da Região, nos dias 22 e 23 de novembro, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Sr. Éder Ribeiro, instalar, configurar e cadastrar os empregados no ponto eletrônico, da subseção em Três Lagoas/MS.
2. Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, a configurara rede lógica do ponto para acesso remoto via internet, na subseção em Três Lagoas/MS.
3. Autorizar a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a verificar o andamento dos atendimentos que vem sendo realizado pelos empregados públicos lotados na subseção de Três Lagoas/MS.
4. Os empregados públicos Sr. Éder Ribeiro, Sr. Osvaldo Sanches Junior e Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 22 de novembro e retorno no dia 23 de novembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
5. Autorizar os empregados públicos Sr. Éder Ribeiro, Sr. Osvaldo Sanches Junior e Dra. Idelmara Ribeiro Macedo a conduzir o veículo locado, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023.
6. Centro de custo Despesas Administrativas
7. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
8. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de novembro de 2023.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente interino Secretária interina

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF